



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 204/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.600.462-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional em decorrência do desaparecimento de uma máquina fotográfica digital, marca Sony, modelo DASC.S 700/C, 3.0 V, patrimônio nº 100001141509, em data de 05 de maio de 2012, do Setor de identificação da Penitenciária Estadual de Londrina e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Edinilson Rodrigues da Rocha**, RG 3.893.692-1, **Tadeu José Migoto**, RG 1.251.753-0 e **Carlos Eduardo Garofalo**, RG 8.762.957-6, para sob a presidência do servidor **Edinilson Rodrigues da Rocha**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.